CÂMARA MUNICIPAL DE MAIRINQUE

C.N.P.J. 49.559.628/0001-10

Av. Dr. Gaspar Ricardo Júnior, 185 - Centro - Mairinque-SP - CEP 18120-000
Telefones: (0**11) 4708-2910 / 4708-2690 / 4718-4764 / 4718-4690
www.camaramairinque.sp.gov.br

CÂMARA MUNICIPAL DE MAIRINQUE
Fl.nº 02
Rubrica

GABINETE DO VEREADOR TÚLIO CAMARGO

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 5 / 2026

CONCEDE A MEDALHA CONDECORATIVA CONSELHEIRO FRANCISCO DE PAULA MAYRINK A DANIEL SANDRINI RUELA

A CÂMARA MUNICIPAL DE MAIRINQUE resolve aprovar o seguinte Projeto de Decreto-Legislativo, de autoria do Vereador Túlio Camargo:

Art. 1º Fica concedida a Medalha Condecorativa Conselheiro Francisco de Paula Mayrink a Daniel Sandrini Ruela.

Art. 2º A Biografia do homenageado é parte integrante do presente decreto-legislativo.

Art. 3º Este decreto-legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Vereador, 14 de setembro de 2026.

VEREADOR TÚLIO CAMARGO

10:21 14/09/26 - 001972 - CÂMARA MUNICIPAL DE MAIRINQUE

CÂMARA MUNICIPAL DE MAIRINQUE

C.N.P.J. 49.559.628/0001-10

Av. Dr. Gaspar Ricardo Júnior, 185 - Centro - Mairinque-SP - CEP 18120-000
Telefones: (0**11) 4708-2910 / 4708-2690 / 4718-4764 / 4718-4690
www.camaramairinque.sp.gov.br

GABINETE DO VEREADOR TÚLIO CAMARGO

CÂMARA MUNICIPAL DE MAIRINQUE
Fl.nº 03
Rubrica

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

Pretendemos com o presente projeto, fazer uma homenagem, através da concessão da Medalha Condecorativa Conselheiro Francisco de Paula Mairinque, a Daniel Sandrini Ruela.

Em anexo, sua biografia que atesta a pertinência da homenagem pretendida.

À vista do exposto, contamos com o voto favorável de todos os colegas.

Gabinete do Vereador, 14 de setembro de 2026.

VEREADOR TÚLIO CAMARGO

CÂMARA MUNICIPAL DE MAIRINQUE
Fl.nº 04
Pública

BIOGRAFIA

DANIEL SANDRINI RUELA

Nasceu em São Paulo, em 1961, filho de Antônio e Helena, e mudou-se ainda com um ano de idade para Barueri, cidade onde cresceu, construiu sua família, desenvolveu sua vida profissional e fez grandes amizades.

Há mais de 52 anos, dedica-se à construção civil e ao setor de materiais de construção, com atuação principalmente na fabricação de pré-moldados e artefatos de cimento. Sua trajetória profissional é marcada por trabalho, responsabilidade, desafios, conquistas e perseverança.

Durante aproximadamente 15 anos, também atuou como diretor de um clube aquático particular aberto ao público, que recebia cerca de 5 mil pessoas diariamente. Nesse período, além da experiência profissional, construiu amizades e teve a satisfação de proporcionar momentos de lazer e convivência para milhares de famílias.

A família é um dos principais pilares de sua vida. Pai e avô, Daniel valoriza a transmissão de princípios como trabalho, honestidade, perseverança, responsabilidade e união familiar. Para ele, o verdadeiro legado está não apenas nos bens e empresas construídos, mas nos valores e exemplos deixados para as próximas gerações.

Cristão e temente a Deus, considera a fé um fundamento essencial de sua caminhada. Atribui a Deus as bênçãos recebidas e procura conduzir sua vida com gratidão, respeito ao próximo e disposição para fazer o bem.

Após décadas de história em Barueri, iniciou uma nova etapa em Mairinque, a partir de um convite do vereador Túlio para conhecer melhor o município. Motivado pelas oportunidades, decidiu investir na cidade e atualmente mantém quatro empresas no município, ligadas a diferentes segmentos da construção civil, como artefatos de cimento, pré-moldados, reservatórios, impermeabilizações e materiais de construção.

Em Mairinque, pretende continuar trabalhando, investindo, gerando empregos e contribuindo para o desenvolvimento econômico e

CÂMARA MUNICIPAL DE MAIRINQUE
Fl.nº
05
Rubrica

social da cidade. Acredita que o crescimento das empresas pode beneficiar toda a comunidade por meio da geração de oportunidades, movimentação do comércio e arrecadação de impostos.

Ao olhar para sua trajetória, Daniel resume sua vida em valores que considera fundamentais: trabalho, família, amizade, fé e dedicação. Sua história começou em São Paulo, foi construída em Barueri e hoje continua em Mairinque. Para ele, essa história ainda não terminou: enquanto Deus permitir, continuará trabalhando, ajudando pessoas e construindo novas oportunidades e um legado para as próximas gerações.

CÂMARA MUNICIPAL DE MAIRINQUE
C.N.P.J. 49.559.628/0001-10
Av. Dr. Gaspar Ricardo Júnior, 185 - Centro - Mairinque-SP - CEP 18120-000
Telefones: (0**11) 4708-2910 / 4708-2690 / 4718-4764 / 4718-4690
www.camaramairinque.sp.gov.br

CÂMARA MUNICIPAL DE MAIRINQUE Fl.nº 06 Rubrica

RECEBIMENTO

PROJETO DE DECRETO-LEGISLATIVO Nº 05/2026-L

Nos termos do *caput* do art. 137 do Regimento Interno (transcrito abaixo), declaro recebido nesta data a proposição em referência.

Art. 130 *Proposição é toda matéria sujeita à deliberação do Plenário, podendo ser:*

I - *Projetos de Emenda à Lei Orgânica;*
II - *Projetos de Lei Complementar;*
III - *Projetos de Lei;*
IV - *Projetos de Decreto-Legislativo;*
V - *Projetos de Resolução;*
VI - *Substitutivos e Emendas;*
VII - *Requerimentos;*
VIII - *Moções;*
IX - *Recursos;*
X - *Veto.*

§ 1º *Também são considerados proposições, embora não sujeitos à deliberação do Plenário, os Requerimentos de que trata o art. 222 e as Indicações.*

§ 2º *As proposições não poderão conter siglas sem seus enunciados, nem abreviaturas não oficiais, salvo as de domínio público.*

Art. 137 *As proposições descritas nos incisos I, II, III, IV, V, e X do artigo 130 serão recebidas no Expediente da sessão ordinária imediatamente posterior à sua apresentação ao Protocolo.*

Mairinque, 15 de setembro de 2026.
Expediente da 64ª Sessão ordinária da 16ª Legislatura

Vereador Rafael da Hípica
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE MAIRINQUE

C.N.P.J. 49.559.628/0001-10

Av. Dr. Gaspar Ricardo Júnior, 185 - Centro - Mairinque-SP - CEP 18120-000
Telefones: (0**11) 4708-2910 / 4708-2690 / 4718-4764 / 4718-4690
www.camaramairinque.sp.gov.br

CÂMARA MUNICIPAL DE MAIRINQUE Fl.nº 07 Rubrica

FOLHA DE VOTAÇÃO

DISCUSSÃO ÚNICA

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 05/2026

VEREADOR	APROVO	REJEITO
RAFAEL DA HÍPICA		
ROSE DO CRIS		
CRIS PNEUS		
ROGÉRIO MECÂNICO		
EDICARLOS DA PADARIA		
BIULA		
ANDRÉ TERRAPLANAGEM		
JACKSON		
PAULO MARROM		
ALEXANDRE PEIXINHO		
TÚLIO CAMARGO		
GALEGO DA FUNILARIA		
WILLIAN MENDES		
RESULTADO ▶		

RESULTADO DA VOTAÇÃO
◯ Aprovado(a) por ___ votos contra ___ votos
◯ Rejeitado(a) por ___ votos contra ___ votos favoráveis
◯ Retirado(a) para arquivamento pelo(a) autor(a)
◯ Adiada a discussão por ___ sessões. Pedido por: _____
◯ Prejudicada a discussão. Motivo: _____

Mairinque, 22 de setembro de 2026.
Ordem do Dia da 65ª sessão ordinária da 16ª Legislatura

Vereador Rafael da Hípica
Presidente